

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

REQUERENTE	Etosoto Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	514177071
ESTABELECIMENTO	Etosoto, Lda
LOCALIZAÇÃO	Estrada Nacional 379, Azóia
CAE	55111 - Hotéis com restaurante

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS DESENVOLVIMENTO PE



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



ANEXOS TUA

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20190710000995	X	X	-Alínea c) do n.º 12, área sensível, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro	-	-	-	Não	-Favorável Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
AIA	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-
RH	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-



LOCALIZAÇÃO

Mapa

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



Área poligonal

Vertice	.
Meridiana	.
Perpendicular à meridiana	.

Confrontações

Norte	.
Sul	.
Este	.
Oeste	.

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	1.00
Área coberta (m2)	1.00
Área total (m2)	1.00

Localização

Localização Zona Rural



PRÉVIAS DESENVOLVIMENTO PE

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar medidas minimizadoras dos impactes negativos sobre as espécies de fauna que possuem estatuto de ameaça desfavorável (de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal) e constam dos Anexos A-I, B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril na sua atual redação.	4 anos	RECAPE
Demonstração da conformidade do projeto com a legislação relativa ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios: Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 10 /2018 de 14 de fevereiro e pelo Decreto-Lei 14/2019 de 21 de Janeiro, nomeadamente o seu artigo 15º e 16º.	4 anos	RECAPE
Apresentação do parecer favorável da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta.	4 anos	RECAPE
Apresentar o completo inventário florístico do terreno.	4 anos	RECAPE
Apresentar detalhadamente a cartografia de habitats.	4 anos	RECAPE
Apresentar plano de erradicação e controle das espécies exóticas invasoras presentes no terreno.	4 anos	RECAPE
Apresentar Projeto de requalificação das linhas de água que atravessam o terreno.	4 anos	RECAPE
Apresentar Projeto de recuperação de charcas com vista à beneficiação da fauna.	4 anos	RECAPE

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar plano de sensibilização ecológica dirigido aos funcionários e turistas.	4 anos	RECAPE
Identificar, de forma a delimitar, as áreas sensíveis a preservar.	4 anos	RECAPE
Apresentar Plano de Monitorização dos valores ecológicos mais relevantes.	4 anos	RECAPE
Parecer vinculativo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo do projecto de arquitectura e de tratamento da água das piscinas, incluindo circuito hidráulico, antes da sua construção, tendo presente as normas NP EN 15288-1: 2008+A1:2013 Piscinas - Parte 1: Requisitos de segurança, para a concepção, NP EN 15288-2:2009 Piscinas - Parte 2: Requisitos de segurança, para o funcionamento e NP 4542:2017 (2.ª Edição) Piscinas: Requisito de qualidade e tratamento da água para uso nos tanques.	4 anos	RECAPE
Realização de análise de risco da utilização das lamas na agricultura dos diversos sistemas de tratamento de águas residuais, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de Agosto, e consultado o Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo de acordo com o n.º 5 do artigo 11.º do citado diploma.	4 anos	RECAPE
Comprovativo da eficiência do tratamento proposto para as águas residuais através de um programa inicial de controlo apertado de diversos agentes patogénicos, incluindo ovos de parasitas, baseado em análises microbiológicas em laboratório acreditado.	4 anos	RECAPE
Declaração da entidade gestora do sistema público de distribuição de água em como tem capacidade para fornecer o caudal de água previsto pelo projeto.	4 anos	RECAPE
Caso em alternativa aos sistemas Biorock sejam instalados sistemas sem tratamento U.V, que funcionarão graviticamente até um poço de bombagem deverá ser indicado para onde serão descarregadas as águas residuais tratadas por percolação e indicado o respetivo destino final.	4 anos	RECAPE
Plantas e cortes em número e escala adequados que permitam conhecer com rigor que se encontra garantida a faixa de proteção destas linhas de água (10 m para cada um dos lados do limite do leito).	4 anos	RECAPE
Identificação e caracterização dos elementos de acumulação de água existentes, designados no EIA como "charcas".	4 anos	RECAPE
Demonstração que as intervenções preconizadas na manutenção e criação de caminhos asseguram as condições de escoamento das linhas de água. Para o efeito, apresentar um Estudo Hidrológico e Hidráulico, cujos cálculos tenham em consideração o caudal correspondente à cheia centenária.	4 anos	RECAPE
Localização e identificação de soluções previstas implementar para a dissipação de energia das águas pluviais provenientes das valas e bermas a construir nos caminhos de acesso.	4 anos	RECAPE
Caracterização da qualidade da água subterrânea, com base na análise da água do furo e de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 236/96, de 1 de agosto, devendo os resultados obtidos comparados com os valores estipulados no Anexo XVI daquele diploma.	4 anos	RECAPE
Demonstração do cumprimento integral do regime legal da REN disposto no Decreto-Lei nº 124/2019 e na Portaria nº 419/2012.	4 anos	RECAPE



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Relocalizar as construções/ edificações propostas para o habitat prioritário 2150pt1* - Dunas fixas com tojais, tojais-urzais e tojais-estevais psamófilos - subtipo "Dunas fixas com tojais-urzais e tojais-estevais psamófilos com Ulex australis subsp. welwitschianus", nomeadamente o salão de estar, restaurante, 2 SPA, 2 alojamentos de funcionários, sala de conferências, 2 piscinas, receção e manutenção, estacionamento de bicicletas, novos caminhos.	4 anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
As parcelas agrícolas 1, 2 e 3 não poderão ter um uso agrícola que conduza à destruição do habitat prioritário 6210*, sobretudo mobilização do solo.	4 anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
Não poderá ser efetuado o encaminhamento das águas residuais provenientes do pavilhão agrícola para o habitat 6410pt4 (juncal de Juncus valvatus).	4 anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
Preservação das populações de Thymus capitellatus e Thymus zigis subsp. sylvestris.	4 anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
Não localização do estaleiro das obras no interior do Parque Natural da Arrábida.	4 anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
Manutenção das charcas com a introdução de Gambusia affinis nas "charcas" (peixes que se alimentam das larvas de mosquitos) e da manutenção dos taludes sem vegetação em contacto com a água (local escolhido pelos mosquitos para deposição dos ovos);	4 anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes



CONSTRUÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Deverá ser garantida a salvaguarda pelo registo arqueológico da totalidade dos vestígios e contextos a afetar diretamente pela obra, consubstanciada através da sua escavação integral.	4 anos	Caderno de encargos
As ocorrências arqueológicas que vierem a reconhecidas no decurso do Acompanhamento Arqueológico da obra deverão, tanto quanto possível e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual, ou serem salvaguardadas pelo registo.	4 anos	Caderno de encargos
Antes do início da obra deverá ser realizada a prospeção arqueológica sistemática das novas acessibilidades, das zonas de estaleiro, manchas de empréstimo e depósito de terras ou outras componentes de projeto, caso anteriormente não tenham sido prospetadas e que de acordo com os resultados obtidos, poderão vir ainda a ser condicionadas.	4 anos	Caderno de encargos
Antes do início da obra deverão ser sinalizadas todas as ocorrências patrimoniais identificadas, respeitando o perímetro de 50 metros preconizado no EIA, (proteção integral) de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra.	4 anos	Caderno de encargos
O acompanhamento arqueológico deverá ser continuado e efetivo pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes.	4 anos	Caderno de encargos
Os resultados obtidos no Acompanhamento Arqueológico poderão determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras).	4 anos	Caderno de encargos
Adoção de um calendário de obras compatível com a preservação das épocas de		

CÓDIGO DOCUMENTO:

CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
nidificação/criação das espécies, em especial as mais sensíveis.	4 anos	Caderno de encargos
Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente as ações suscetíveis de causar impactes ambientais e as medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	4 anos	Caderno de encargos
As ações pontuais de desbaste e remoção do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas as zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	4 anos	Caderno de encargos
Os resíduos produzidos durante a fase de construção deverão ser encaminhados para valorização e/ou destino final tendo como destinatários unidades licenciadas para o efeito.	4 anos	Caderno de encargos
Após a conclusão dos trabalhos de construção, o local do estaleiro e todas as zonas onde decorrem os trabalhos deverão ser limpos, garantindo a remoção de todos os resíduos.	4 anos	Caderno de encargos
Limitar a circulação de maquinaria às áreas estritamente necessárias.	4 anos	Caderno de encargos
No caso de ocorrer um derrame de óleos ou combustíveis, deverá ser providenciada a limpeza imediata da zona, com recurso a produtos absorventes. No final, se existirem solos contaminados, estes devem ser também removidos do local e serem encaminhados como resíduos perigosos.	4 anos	Caderno de encargos
Acondicionar e armazenar em locais adequados dos estaleiros, dotados de bacias de retenção as substâncias poluentes como tintas, óleos, combustíveis e outros produtos agressivos para o ambiente e suscetíveis de risco de derrame.	4 anos	Caderno de encargos
Após a conclusão dos trabalhos, proceder à escarificação dos terrenos nas zonas de circulação, dos estaleiros e das áreas onde forem realizadas as ações de desmantelamento.	4 anos	Caderno de encargos
Efetuar a regularização dos caminhos em período húmido (sem precipitação intensa) de modo a evitar a difusão de poeiras e interromper os trabalhos durante os períodos de maior pluviosidade.	4 anos	Caderno de encargos
Na construção de bermas e valetas, evitar materiais impermeabilizantes de modo a não alterar de forma significativa a permeabilidade existente.	4 anos	Caderno de encargos
Implementação de um Plano de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras.	4 anos	Caderno de encargos
Implementação de um Projeto de requalificação das linhas de água que atravessam o terreno.	4 anos	Caderno de encargos
Implementação de um Projeto de recuperação de charcas com vista à beneficiação da fauna.	4 anos	Caderno de encargos
Implementação de um Plano de sensibilização ambiental/ecológica dirigida aos funcionários e turistas.	4 anos	Caderno de encargos
Garantir a preservação de áreas sensíveis, a delimitar com maior pormenor em projeto de execução/ RECAPE.	4 anos	Caderno de encargos
As terras resultantes das escavações deverão ser reutilizadas na regularização dos caminhos locais.	4 anos	Caderno de encargos
Localização e sinalização de todos os RCD que apresentem resíduos de amianto, os quais deverão ser manuseados de acordo com o Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de Julho.	4 anos	Caderno de encargos
Restabelecimento da vegetação o mais rápido possível, para evitar o aumento do risco de erosão e encaminhamento de material sólido para as linhas de água e valas, garantindo que nos taludes não haverá vegetação em contacto com água, de modo a evitar o desenvolvimento de vectores transmissores de doenças.	4 anos	Caderno de encargos

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Verificar regularmente as condições de estanquicidade dos sistemas de tratamento biorock.	Período de vida da instalação	Relatório de auditorias
Assegurar a limpeza das PH existentes na EM 569.	Período de vida da instalação	Relatório de auditorias
Garantir a limpeza e manutenção regular das valas de drenagem.	Período de vida da instalação	Relatório de auditorias
Assegurar a manutenção das condições dos caminhos de acesso.	Período de vida da instalação	Relatório de auditorias
Manutenção da cortina arbórea no perímetro de cada sistema de tratamento e águas residuais, com vista a minimizar a propagação dos maus odores na direcção da presença de receptores sensíveis, uma vez que o seu sistema de ventilação pode ser gerador de incómodos para os clientes do estabelecimento.	Período de vida da instalação	Relatório de auditorias
Espalhamento das lamas nos terrenos, seguido de cobertura por terras, de modo a evitar o desenvolvimento de vectores transmissores de doença e minimizar os incómodos para terceiros.	Período de vida da instalação	Relatório de auditorias
Encaminhamento adequado das águas pluviais, de modo a não permitir a existência de focos criadouros de vectores transmissores de doenças.	Período de vida da instalação	Relatório de auditorias



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar plano de desactivação para aprovação.	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório



ANEXOS TUA

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C073302	Relatório CP.pdf	Relatório CP
C073303	Relatório CP - Anexos.pdf	Relatório CP Anexos
C073304	Parecer CA.pdf	Parecer CA
C076952	DIA.pdf	DIA